

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013.
(do Sr. Chico das Verduras)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, acerca das providências adotadas para solucionar as dificuldades com o fechamento de área da BR-174, em especial nos 123 Km entre os Estados do Amazonas e Roraima (reserva indígena Waimiri- Atroari).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal de 1988 sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, acerca das providências adotadas para solucionar as dificuldades com o fechamento de área da BR-174, em especial nos 123 km entre os Estados do Amazonas e Roraima, compreendidos na área da reserva indígena Waimiri- Atroari .

JUSTIFICAÇÃO

Como representante da população do Estado de Roraima, tenho me debruçado com as dificuldades e escoamento das mercadorias transportadas pela rodovia 174, que liga o Brasil a Caracas, numa extensão total de 5.758 quilômetros, dos

quais 4.462 quilômetros ficam encravados em territórios brasileiro.

A economia de toda a região norte passa, inexoravelmente, pela malha viária da BR- 174. O sonho maior de Plácido de Castro nunca foi realizado totalmente pelas dificuldades de transporte no trecho que corta a reserva indígena Waimiri-Atroari.

Não é concebível, Senhor Ministro, que o nascer e o por do sol seja motivo impeditivo para o escoamento das mercadorias entre os Estados do Amazonas e Roraima. A realidade dos anos 70 não se aplica aos dias atuais, principalmente por que a comunidade indígena Waimiri-Atroari não pode servir de empecilho para a aplicabilidade do direito Constitucional de ir e vir. O transporte rodoviário de carga na região já citada é altamente prejudicada com o fechamento e o impedimento que caminhões de carga possam trafegar entre as 18 horas até às 06 horas da manhã.

Roraima e o Amazonas pedem socorro a Vossa Excelência para que possam ser Estados livres e independentes.

Diversos requerimentos já foram apresentados ao Governo Federal sem que nada tenha sido feito. Não podemos concordar com a tese de um Estado dentro de um Estado e transformar comunidades indígenas como “donas” das rodovias brasileiras.

Pelo exposto, pede-se uma manifestação do Ministério dos Transportes quanto às medidas que serão adotadas para a resolução de um problema gravíssimo que afeta o Estado de Roraima.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2013.

**Deputado Chico das Verduras
PRP / RR**

